PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº. 1.162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.083, de 02 de julho de 2008 que "*Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*".

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.083, de 02 de julho de 2008 que "*Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências*", modificando-se o quantitativo do seguinte cargo:

ANEXO I
Quadro Geral de Cargos Efetivos

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas da Estrutura Atual	Vagas Ocupadas	Vagas a Criar	Total de Vagas
Auxiliar de Dentista	40	01	01	01	02

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal